

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, na informação da Gerência de Projetos - GEPRO/EMAP e com base no Parecer nº 478/2015 – GEJUR, julgou procedente, em parte, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa LTM CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo desclassificada a empresa ora recorrente e desclassificando a empresa JRV CONSTRUÇÕES LTDA, por prever na sua Composição de Custos Unitários, no item Administração da Obra, Insumo engenheiro com quantidade de 110 horas. Diante deste resultado, e em vista a desclassificação de todas as licitantes, autorizou a aplicação do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, a Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP reconsidera, em parte, a decisão registrada na ata da reunião realizada no dia 20.08.2015, mantendo desclassificadas as empresas FORT'S CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; RA ENGENHARIA LTDA; PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LTM CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP; e CONSTRUTORA VETOR LTDA-ME, pelos motivos expostos nessa ata da sessão, e desclassificando a empresa JRV CONSTRUÇÕES LTDA, por prever na sua Composição de Custos Unitários, no item Administração da Obra, Insumo engenheiro com quantidade de 110 horas.

Diante deste resultado e da necessidade da EMAP em realizar os serviços o mais breve possível, e considerando que a repetição da licitação poderia provocar prejuízo à EMAP, considerando o disposto no § 3º art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e no subitem 7.13. do Edital, será concedido, às empresas que foram habilitadas na primeira fase da Tomada de Preços nº 001/2015 – EMAP, o prazo de 08 (oito) dias úteis, considerando a data de divulgação deste Resultado no Diário Oficial do Estado, para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, informando aos licitantes que as novas propostas não poderão ter valores superiores aos apresentados na primeira sessão deste certame.

A próxima sessão desta Tomada de Preços será realizada às **14:00 horas** do dia **13/10/2015**, no auditório da EMAP, quando serão recebidas as novas propostas de preços.

São Luís – MA, 25 de setembro de 2015

  
**Jacqueline Campos Alves Costa**  
Presidente da CSL/EMAP